



**DECRETO Nº 4.602, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.**

Nomeia **Mateus da Silva Dias** por aprovação no Concurso Público nº 01/2024.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII, da Lei Orgânica Municipal, art.37, II e IV da Constituição Federal juntamente com o Estatuto dos Funcionários Públicos de Maria da Fé, Lei 819/90, Cap. III, art. 71;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado **Mateus da Silva Dias** para o Cargo de **Agente Administrativo II**, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, Anexo II, da Lei Municipal nº 1.295, de 26/10/2006, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 01/2024, homologado pelo Decreto nº 4.564 de 12 de dezembro de 2024.

Art. 2º. O vencimento corresponderá ao Nível 04, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Maria da Fé, 06 de janeiro de 2025.

---

**ADILSON DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal